



# **Plano de Recuperação Judicial**

**Lei n° . 11.105/2005**

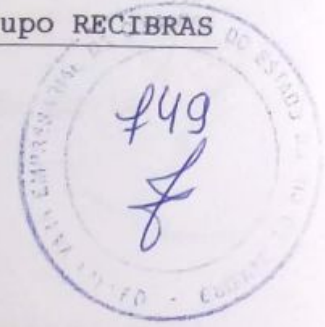
## **GRUPO RECIBRÁS**

**Depósito de Metais Praia de Espinhos Ltda**

**Depósito de Metais Sanjoenense Ltda.**

**Rio Recibrás Comércio de Metais  
Recicláveis Ltda.**

## SUMÁRIO EXECUTIVO:



### 1. Introdução:

O Plano de Recuperação Judicial das empresas:

- i. **DEPÓSITO DE METAIS PRAIA DO ESPINHO LTDA.**
- ii. **DEPÓSITO DE METAIS SANJOENENSE LTDA.**
- iii. **RIO RECIBRÁS COMÉRCIO DE METAIS RECICLÁVEIS LTDA.**

Juntas denominadas **GRUPO RECIBRÁS**, que está sendo apresentado à 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, reger-se-a nos termos da Lei nº. 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, após a sua aprovação pela Assembléia Geral de Credores das empresas em recuperação.

O Plano de Recuperação Judicial foi preparado pelo próprio **GRUPO RECIBRÁS** em conjunto com seus assessores jurídicos e financeiros, liderados pelo Escritório BUMACHAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Apresenta como aspectos introdutórios, um breve histórico das empresas que compõem o **GRUPO RECIBRÁS**, sua composição societária e seus objetivos sociais, tendo já anexado ao pedido certidões e demais documentação comprobatórias que preenchem os requisitos legais, fundamentais para o deferimento do processamento do pedido.



Expõe as causas que motivaram a solicitar os favores da Lei nº 11.105/2005.



Apresenta o Plano de Recuperação Judicial, com sua viabilidade, prazo de amortização, remuneração da dívida e condições para superar a crise momentânea.

Ao final Junta o Laudo Econômico Financeiro, com parecer técnico elaborado pelo Escritório Dirnei F.Sodré & Associados – Consultores Empresariais.

## **2. Objetivo e Breve Histórico**

### **2.1. - Objetivo:**

O Plano de Recuperação Judicial, visa principalmente manter a integridade e a perenidade da atividade econômica, garantindo assim a continuidade de uma sociedade empresarial em decorrência de sua função social, sujeita a fatores econômicos externos, além da política monetária, tributária e comercial imposta pelo governo.

### **2.2. - Imagem:**

A imagem da empresa não sofreu efeitos negativos decorrentes da medida adotada (recuperação judicial), comprovada pela manutenção

de sua posição nesse mercado de recicláveis onde é reconhecida como uma das maiores nesse segmento.



### 2.3. - Mercado:

A demanda por materiais reciclados é crescente e as empresas de uma forma geral necessitam cada vez mais destes materiais, visando diminuir seus custos de produção e o conseqüente aumento de lucratividade, para não perder competitividade.

### 2.4. - Sociedades:

As requerentes são empresas genuinamente nacionais, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, assim constituídas:

**DEPÓSITO DE METAIS PRAIA DE ESPINHO LTDA.**, com sede na Rua Professor Costa Ribeiro, nº 25 - nesta cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.293.761/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 23.954, por despacho datado de 18/10/1971, cujos cotistas são:  
Luiz Dias de Melo – com 50% do capital social;  
Elísio Pereira de Melo - com 50% do capital social.

**DEPÓSITO DE METAIS SANJOENENSE LTDA.**, com sede na Rua Marechal Antonio Sousa nº 855 – nesta cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.046.296/0001-42, com seus constitutivos arquivados na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 38.670-78, por despacho datado de 12/12/1978, cujos cotistas são:  
Luiz Dias de Melo – com 50% do capital social;  
Eduardo Oliveira de Melo – com 50% do capital social.



**RIO RECIBRÁS COMÉRCIO DE METAIS RECICLÁVEIS, LTDA.** com

sede na Rua Gregório de Matos nº 154, nesta cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.011/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 3320706633-4, por despacho datado de 11/12/2002, cujos cotistas são:

Luiz Dias de Melo – com 90% do capital social;

João Vitor Silva de Melo - com 10% do capital social.

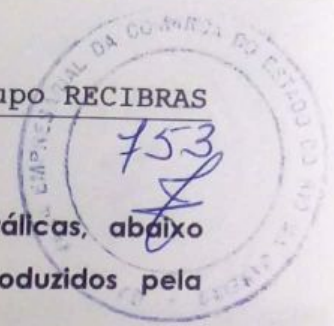
O **GRUPO RECIBRÁS** tem como objetivo social a exploração do comércio de metais ferrosos e não ferrosos usados, vidros, garrafas e papéis velhos, materiais de construção novos e usados, comércio de novos e usados de ferragens e ferramentas em geral, produtos siderúrgicos e metalúrgico, ferro fundido, materiais elétricos e hidráulicos, papel e papelão, plásticos seus derivados e similares, e sucatas em geral.

## 2.5. - Razões do pedido de Recuperação Judicial

As razões são originárias da crise econômico-financeira, que se alastrou no mercado mundial, com reflexos diretos no mercado nacional, impactando negativamente os negócios, reduzindo as encomendas e restringindo o crédito.

Dentre outros, os principais motivos, que levaram o as requerentes a Propor a Recuperação Judicial, destacam-se os seguintes:

- Duplicatas e cheques não honrados pelos clientes,
- Queda de preços dos produtos recicláveis,
- Elevadíssimas taxas de juros, sobre os contratos de Capital de Giro e de desconto de duplicatas;



E como causa maior:

- Forte queda dos preços das Commodities Metálicas, abaixo listados, comprovados pelos gráficos anexos, produzidos pela Bloomberg Finance.

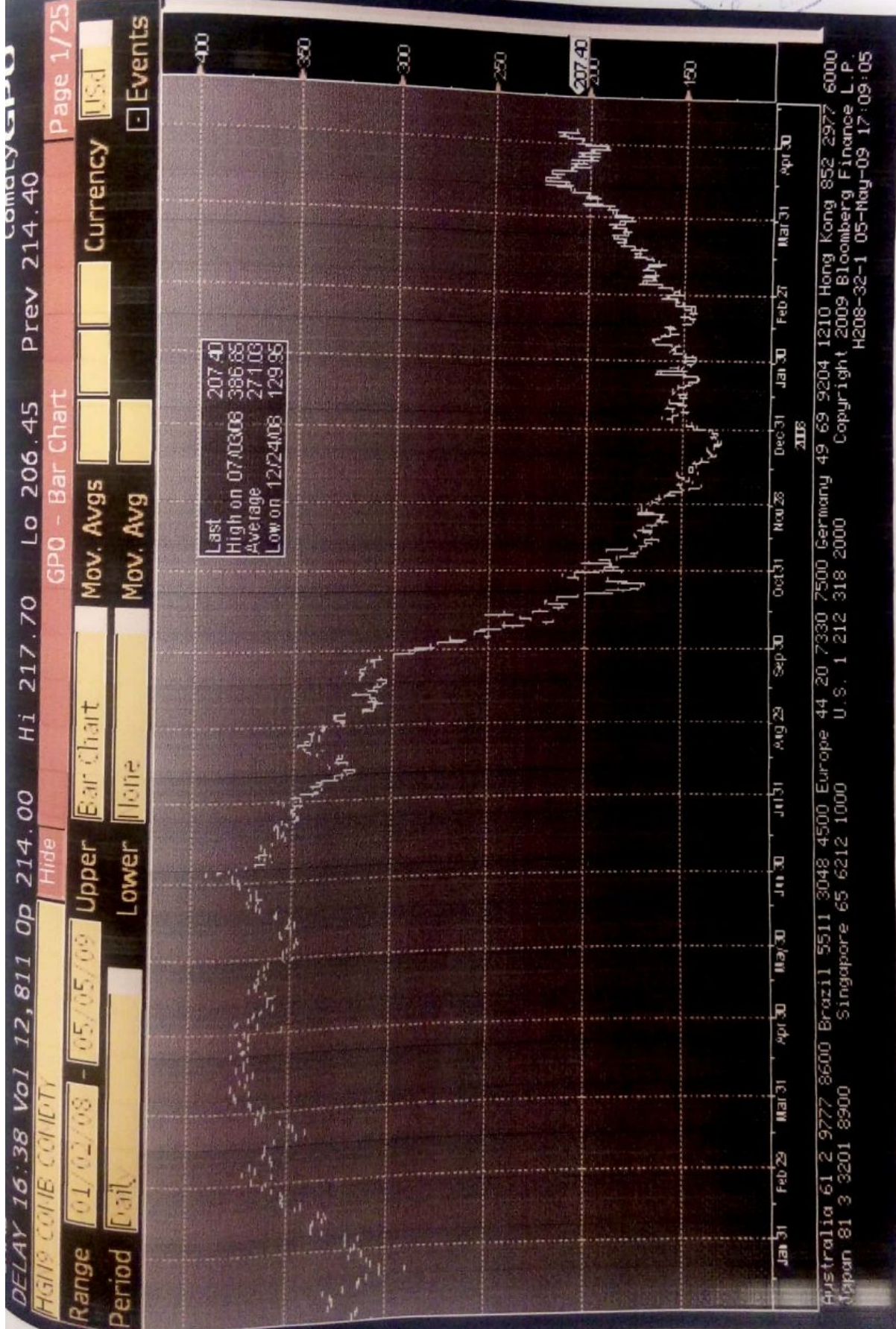
**Preço das Commodities:**

COMMODITIES	JAN/2008	JUN/2008	SET/2008	DEZ/2008	%
COBRE	7.148	8.561	6.419	2.907	40,67
ALUMINIO	2.590	3.051	2.395	1.463	56,49
NIQUEL	27.300	21.758	15.755	10.783	39,50
ESTANHO	16.654	23.210	17.175	10.495	63,02
ZINCO	2.346	1.886	1.650	1.134	48,34

Fonte: Shockmetals – London Metal Exchange - LME



**COBRE**





# ALUMINIO



ComdtyGPO

Page 1/25

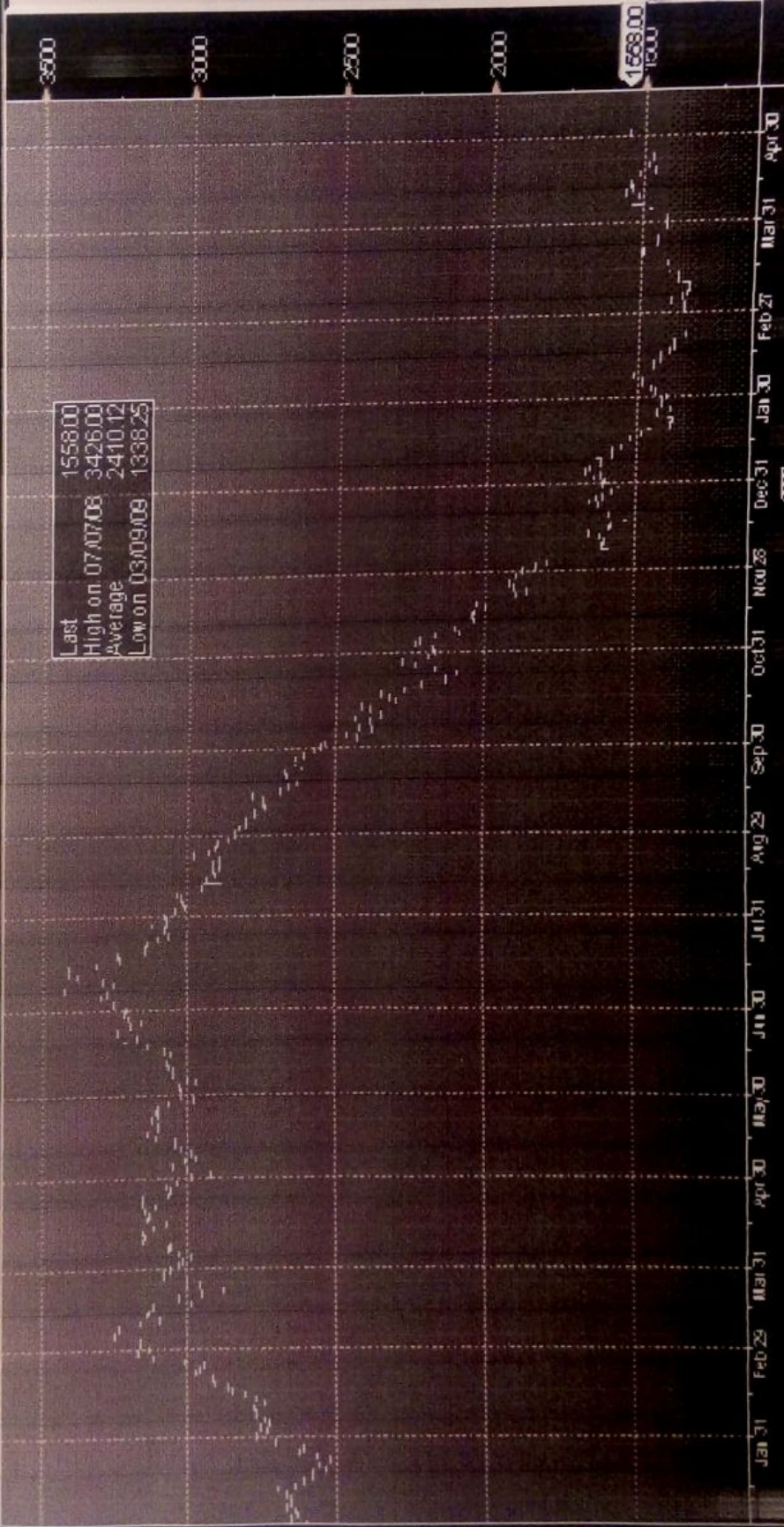
GPO - Bar Chart

Hide

L-109 COMDIT

Range  -  Upper  Lower   
 Period      
 Currency   Events

Last 1558.00  
 High on 07/07/08 3426.00  
 Average 2410.12  
 Low on 03/09/09 1338.25



Australia 61 2 9777 8600 Brazil 5511 3048 4500 Europe 44 20 7330 7500 Germany 49 69 9204 1210 Hong Kong 852 2977 6000  
 Japan 81 3 3201 8900 Singapore 65 6212 1000 U.S. 1 212 318 2000  
 Copyright 2009 Bloomberg Finance L.P.  
 H208-32-1 05-May-09 17:09:54





Comdty**GPO**

Page 1/25

GPO - Bar Chart

Hide

LIU9 COMDTY

Currency  USD  Events

Mov. Avgs

Mov. Avg

Bar Chart

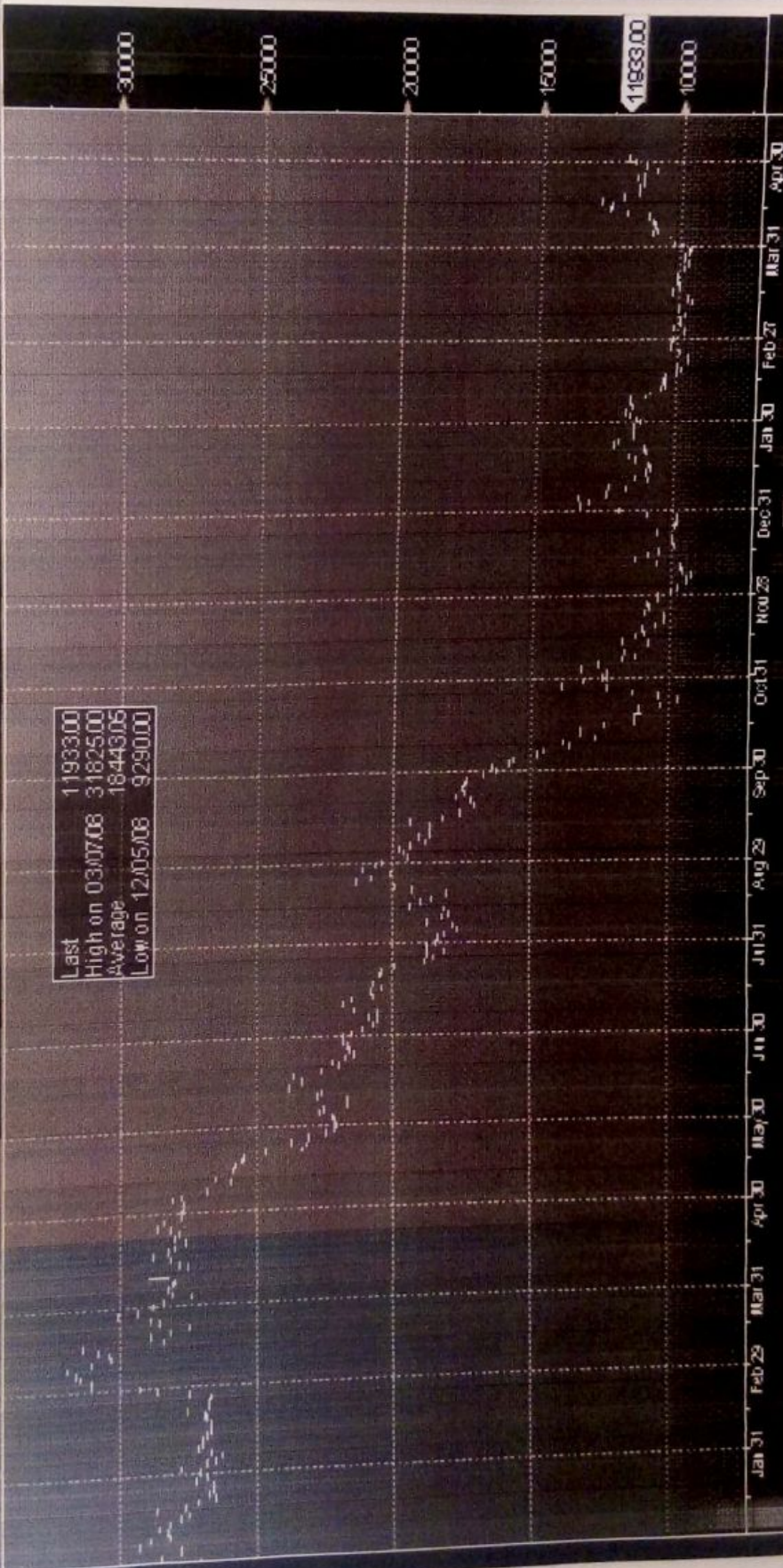
Upper

Lower

Range 01/02/08 - 05/01/09

Period Daily

Last 11933.00  
 High on 03/07/08 31825.00  
 Average 18443.06  
 Low on 12/05/08 9290.00



Australia 61 2 9777 8600 Brazil 5511 3048 4500 Europe 44 20 7330 7500 Germany 49 69 9204 1210 Hong Kong 852 2977 6000  
 Japan 81 3 3201 8900 Singapore 65 6212 1000 U.S. 1 212 318 2000  
 Copyright 2009 Bloomberg Finance L.P.  
 H208-32-1 05-May-09 17:10:37





### 3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O **GRUPO RECIBRÁS**, declara, comprovado pelas suas demonstrações financeiras, anexas a esse documento, não possuir credores trabalhistas, nem credores por fornecimento de materiais ou serviços, estando com os seus compromissos tributários, rigorosamente adimplentes, ou seja não tem credores tributários, nem na esfera federal quanto na estadual e municipal.

Assim, seus únicos credores são Instituições Financeiras, por operações de desconto de duplicatas e/ou Capital de Giro, que por motivo de inadimplência de alguns clientes, também afetados pela crise econômica mundial, que levou ao caos grandes empresas internacionais, influenciando diretamente na economia, tanto de países estáveis como dos emergentes.

Esses credores, ao nosso entendimento quirografários, aos quais é dado conhecimento no Anexo 01, cujo montante a ser considerado neste Plano de Recuperação Judicial é de: **R\$ 6.559.800,00 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos reais).**

Assim representados:

<b>Relação de Credores:</b>	<b>11.578.000,00</b>
<b>(-) Valores Retidos: CDB'S</b>	<b>3.818.200,00</b>
<b>(-) Valores de Duplicatas:</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Dívida Líquida:</b>	<b>R\$ 6.559.800,00</b>





### **3.1- Discriminação dos meios de recuperação:**

As requerentes definiram os seguintes meios para sua recuperação econômico-financeira:

#### **3.1.1- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas:**

O GRUPO RECIBRÁS necessitará de uma carência de 06 (seis) meses para início de pagamento de suas obrigações, mais 66 (sessenta e seis) meses para liquidação do principal, e pagamento dos juros/encargos financeiros com valores mensais em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

As parcelas mensais de cada credor serão definidas incidindo a percentagem que representam no total de credores, sobre a geração Líquida de Caixa do mês;

É importante relatar que todos os credores são instituições financeiras e tendo algumas dessas instituições, se valido das disponibilidades das recuperandas, representadas por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), e de duplicatas de emissão das requerentes, mesmo sem autorização desta, para amortização de suas dívidas, deixando-a, nesse momento de crise mundial, sem capital de giro.

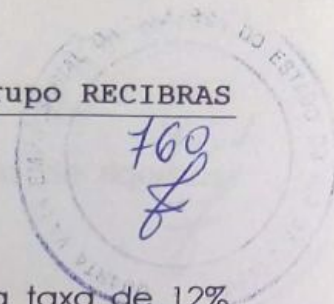


### 3.1.2 - Parcerias estratégicas e operacionais

É de suma importância para a executividade do plano, sem prejuízo das atividades operacionais das empresas, o que aqui vamos chamar de parceria estratégica:

- I) concessão por parte dessas instituições financeiras, **de uma nova linha de crédito para desconto de duplicatas**, no montante equivalente a 30% (trinta por cento) no mínimo, do valor da dívida em cada instituição, para atendimento das necessidades de nossos clientes, que cada vez mais, solicitam ampliação de prazos para pagamento de suas encomendas, como também a antecipação de pagamentos aos nossos fornecedores, operação contumaz nesse tipo de negócio (sucatas), contribuindo assim para o aumento da Receita Operacional e geração de caixa.
- II) Considerando a parceria operacional, mantida ao longo de alguns anos, entre as ora Recuperandas e as Instituições Financeiras, tendo aquelas se conduzindo sempre adimplentes nas operações realizadas, proporcionando ganhos de ambas as partes, protestam junto a seus credores, **a remissão de 20% do total de seu débito**





### **3.1.3 - Equalização de juros/encargos**

Os encargos da dívida, deverão ser fixados a taxa de 12% (doze por cento) ao ano, calculados mensalmente, não capitalizados, sobre o saldo devedor do principal.

### **3.2 - Planejamento estratégico**

- o planejamento estratégico tem como objetivo principal utilizar os pontos fortes da organização para atender a necessidades dos nossos clientes, tais como:
- continuar investindo, como havíamos iniciado antes da crise, em equipamentos de tecnologia mais avançada, com equipe de profissionais qualificados, sempre com visão estratégica para o crescimento da empresa.
- a redução e/ou eliminação dos seus pontos fracos e reduzir os riscos do negócio;
- retorno ao nível de faturamento, anterior a crise econômico-financeira que atingiu o país no exercício findo de 2008.

### **3.3 - Demonstração de viabilidade econômica**

A demonstração da viabilidade econômica é representada pela Projeção do Resultado Econômico, item 3.6, e tem por objetivo permitir:

- A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos;
- A preservação e efetiva melhora do seu valor econômico, bem como, dos seus ativos;
- O pagamento aos seus credores nos termos e condições apresentados neste Plano e demonstrados no conjunto dos demonstrativos financeiros inclusos.

### 3.4 - Os credores do GRUPO RECIBRÁS

#### 3.4.1 - Classificação, prazo e remuneração

Serão considerados como credores, para efeitos do Plano, apenas aqueles, que se encontram relacionados no processo de recuperação judicial dentre os quais não existem **credores trabalhistas**, **credores tributários** nem **credores fornecedores**;

Os valores dos créditos indicados, poderão sofrer ajustes até a realização da Assembléia Geral de Credores que deliberará sobre o Plano de Recuperação Judicial;

Nenhum credor terá qualquer tipo de prioridade;

As dívidas sujeitas ao Plano, serão amortizadas de forma proporcional ao seu montante, a partir do 6º. Mês contados da data da homologação do



plano de recuperação judicial, com o pagamento de 66 (sessenta e seis) parcelas fixas, mensais e sucessivas;

Os juros, de acordo com a proposição, serão calculados e pagos mensalmente, a base de 12% ao ano, sobre o saldo devedor do principal, não permitido a sua capitalização;

Os valores desses créditos estão relacionados no Anexo 01 deste Plano de Recuperação.

### 3.5 - . A Modelagem Financeira, a Geração de Recursos e a Proposta de Pagamento aos Credores:

O **GRUPO RECIBRÁS**, modelou suas projeções financeiras, baseada nos dados condensados nos seus demonstrativos financeiros abaixo listados:

- Balanço Patrimonial da Empresa Depósito de Metais Praia de Espinho Ltda. Compreendendo os períodos referentes aos anos calendários de 2006, 2007 e 2008;
- Balanço Patrimonial da Empresa Depósito de Metais Sanjoenense Ltda. Compreendendo os períodos referentes aos anos calendários de 2006, 2007 e 2008;

- Balanço Patrimonial da Empresa Rio Recibrás Comércio de Metais e Recicláveis Ltda. Compreendendo os períodos referentes aos anos calendários de 2006, 2007 e 2008;

- Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2008;

- Balanço Especial Consolidado em 28 de fevereiro de 2009;

- Demonstrativo de Resultados consolidados, referente aos anos calendários de 2006, 2007 e 2008;

A geração de Recursos, será provinda de seu próprio desempenho, sem a necessidade de se desfazer de nenhum de seus ativos;

Quanto a sua proposta de pagamento aos credores, está perfeitamente dentro de sua capacidade de geração de recursos.

### 3.6 - DA PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

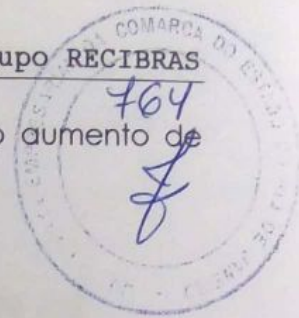
#### Critérios adotados para os Valores Projetados:

#### - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – (DRE) PROJETADO

##### **Receita Bruta :**

Tem como base a média dos valores de faturamento apurados nos exercícios anteriores e na expectativa da retomada da estabilidade econômica, prevendo-se a





conquista de novos clientes como também o aumento de novas encomendas para o já clientes;

**Custo da Mercadoria Vendida:**

O valor projetado corresponde à média dos valores pagos, que deverá ser negociado caso a caso, com o objetivo de melhor negociação com os fornecedores;

**Custo Geral de Produção:**

Representado pela mão de obra e seus encargos sociais, energia elétrica, manutenção de máquinas e equipamentos e outros custos inerentes da produção;

**Impostos s/ Faturamento:**

É representado pelas deduções estabelecidas pela legislação em vigor: ICMS, PIS E COFINS;

**Despesas Operacionais**

Inclui dentre outras, custos com entregas, manutenção de veículos, serviços de terceiros, ordenados, fretes;

**Despesas Administrativas**

Média dos valores pagos em exercícios anteriores

**Despesas Financeiras**

Base operacional, calculado sobre as novas linhas de crédito

**IR e CSLL**

Calculados com base na legislação atual,





**3.7 - PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA****Cr terios Adotados para os Valores Projetados**

A proje  o do Fluxo de Caixa tem como base a demonstra  o de resultados – projetado, na sua gera  o de recursos, a partir de 2005 at  2015.

Demonstra a capacidade do grupo na gera  o de recursos e o valor acumulado at  a data prevista para cumprimento do Plano.

**Demonstra  o do Fluxo de Caixa Projetado****Exerc cios de 2006 a 2015**

Descri��o	2006	2007	2008	2009	2010
Receita Bruta	65.459	120.419	328.529	71.670	96.400
(-) Impostos Incidentes	7.714	14.637	59.616	8.743	11.760
(-) Pagamento a Fornecedores	49.159	89.961	213.679	53.752	72.300
<b>= Caixa Gerado</b>	<b>8.586</b>	<b>15.821</b>	<b>55.234</b>	<b>9.175</b>	<b>12.340</b>
(-) Despesa Operacional	5.464	9.225	11.441	6.450	8.676
(+/-) Resultado Financ. e N/Operacional	210	913	2.271	340	480
(-) Impostos Societ�rios	1.932	3.636	13.727	835	1.114
<b>Caixa L�quido Gerado</b>	<b>978</b>	<b>2.047</b>	<b>27.695</b>	<b>1.550</b>	<b>2.070</b>
<b>Caixa Gerado Acumulado</b>				<b>1.550</b>	<b>3.620</b>

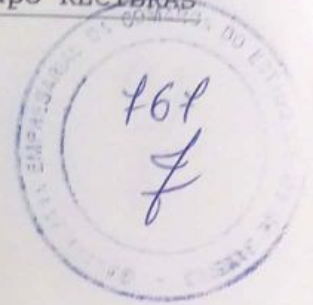
Descri��o	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Bruta	106.040	110.342	111.500	112.000	112.000
(-) Impostos Incidentes	12.936	13.461	13.600	13.664	13.664
(-) Pagamento a Fornecedores	79.530	82.756	83.625	84.000	84.000
<b>= Caixa Gerado</b>	<b>13.574</b>	<b>14.125</b>	<b>14.275</b>	<b>14.336</b>	<b>14.336</b>
(-) Despesa Operacional	9.543	9.930	10.035	10.080	10.080
(+/-) Resultado Financ. e N/Operacional	520	530	550	560	560
(-) Impostos Societ�rios	1.228	1.282	1.291	1.293	1.293
<b>Caixa L�quido Gerado</b>	<b>2.283</b>	<b>2.383</b>	<b>2.389</b>	<b>2.403</b>	<b>2.403</b>
<b>Caixa Gerado Acumulado</b>	<b>5.903</b>	<b>8.286</b>	<b>10.685</b>	<b>13.088</b>	<b>15.491</b>

### **3.8 - PROJEÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

#### **Critérios Adotados para a amortização da dívida**

A partir da geração de caixa demonstra-se:

- o valor dos juros a serem pagos
- o valor a ser amortizado da dívida
- a incidência dos impostos societários
- o resultado do fluxo de caixa
- a acumulação do fluxo de caixa no período
- o total acumulado da amortização da dívida







### **3.9 - Prazo e Remuneração**

O GRUPO RECIBRÁS, se compromete a liquidar o total de suas dívidas, no prazo de 72 meses; ou seja 66 parcelas mensais e consecutivas com a carência de 6 meses, a contar da data da aprovação de seu Plano de Recuperação pela Assembléia Geral de credores.

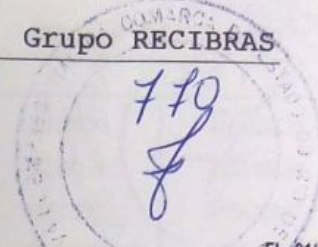
Propõe ainda, remunerar os credores com juros de 12% ao ano, calculados mensalmente, sem capitalização e pagos na mesma data das parcelas de amortização.

**GRUPO RECIBRÁS****Projeção da Amortização da Dívida:**

**Considerando-se as projeções financeiras mencionadas no item**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Faturamento	71.670.000	96.400.000	106.040.000	110.342.000	111.500.000	112.500.000	112.500.000
Custos e Despesas	69.285.000	93.216.000	102.529.000	106.677.000	107.810.000	108.804.000	108.804.000
Caixa Gerado	2.385.000	3.184.000	3.511.000	3.665.000	3.690.000	3.696.000	3.696.000
(-) Pagto. de Juros	104.160	516.033	443.678	329.180	214.682	100.185	7.951
(-) Amort.da Dívida	159.024	954.145	954.145	954.145	954.145	954.145	318.048
(-) Imp.Renda e CSSL	835.000	1.114.000	1.228.000	1.282.000	1.291.000	1.293.000	1.293.000
Fluxo de Caixa	1.286.816	599.822	885.177	1.099.674	1.230.173	1.348.670	2.077.001
Fluxo de Caixa Acumulado	1.220.614	1.820.436	2.705.613	3.805.287	5.035.460	6.384.129	8.461.130
Total Amortizado:	159.024	1.113.170	2.067.315	3.021.461	3.975.606	4.929.751	5.247.799





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO RECIBRÁS

PLANILHA DE PREVISÃO DE PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAS

FL 01/02

Nº Parc.	MÊS/ANO	SALDO DEVEDOR	Valor da Parcela	Valor do Juros	Valor a pagar no Mês	Valor Pago Acumulado
INÍCIO	2009/05	5.247.800,00				
1	2009/11	5.247.800,00	79.512,12	52.478,00	131.990,12	131.990,12
2	2009/12	5.168.287,88	79.512,12	51.682,88	131.195,00	263.185,12
3	2010/01	5.088.775,76	79.512,12	50.887,76	130.399,88	393.585,00
4	2010/02	5.009.263,64	79.512,12	50.092,64	129.604,76	523.189,75
5	2010/03	4.929.751,52	79.512,12	49.297,52	128.809,64	651.999,39
6	2010/04	4.850.239,40	79.512,12	48.502,39	128.014,51	780.013,90
7	2010/05	4.770.727,28	79.512,12	47.707,27	127.219,39	907.233,29
8	2010/06	4.691.215,16	79.512,12	46.912,15	126.424,27	1.033.657,57
9	2010/07	4.611.703,04	79.512,12	46.117,03	125.629,15	1.159.286,72
10	2010/08	4.532.190,92	79.512,12	45.321,91	124.834,03	1.284.120,75
11	2010/09	4.452.678,80	79.512,12	44.526,79	124.038,91	1.408.159,65
12	2010/10	4.373.166,68	79.512,12	43.731,67	123.243,79	1.531.403,44
13	2010/11	4.293.654,56	79.512,12	42.936,55	122.448,67	1.653.852,11
14	2010/12	4.214.142,44	79.512,12	42.141,42	121.653,54	1.775.505,65
15	2011/01	4.134.630,32	79.512,12	41.346,30	120.858,42	1.896.364,07
16	2011/02	4.055.118,20	79.512,12	40.551,18	120.063,30	2.016.427,38
17	2011/03	3.975.606,08	79.512,12	39.756,06	119.268,18	2.135.695,56
18	2011/04	3.896.093,96	79.512,12	38.960,94	118.473,06	2.254.168,62
19	2011/05	3.816.581,84	79.512,12	38.165,82	117.677,94	2.371.846,55
20	2011/06	3.737.069,72	79.512,12	37.370,70	116.882,82	2.488.729,37
21	2011/07	3.657.557,60	79.512,12	36.575,58	116.087,70	2.604.817,07
22	2011/08	3.578.045,48	79.512,12	35.780,45	115.292,57	2.720.109,64
23	2011/09	3.498.533,36	79.512,12	34.985,33	114.497,45	2.834.607,10
24	2011/10	3.419.021,24	79.512,12	34.190,21	113.702,33	2.948.309,43
25	2011/11	3.339.509,12	79.512,12	33.395,09	112.907,21	3.061.216,64
26	2011/12	3.259.997,00	79.512,12	32.599,97	112.112,09	3.173.328,73
27	2012/01	3.180.484,88	79.512,12	31.804,85	111.316,97	3.284.645,70
28	2012/02	3.100.972,76	79.512,12	31.009,73	110.521,85	3.395.167,55
29	2012/03	3.021.460,64	79.512,12	30.214,61	109.726,73	3.504.894,27
30	2012/04	2.941.948,52	79.512,12	29.419,49	108.931,61	3.613.825,88
31	2012/05	2.862.436,40	79.512,12	28.624,36	108.136,48	3.721.962,36
32	2012/06	2.782.924,28	79.512,12	27.829,24	107.341,36	3.829.303,72
33	2012/07	2.703.412,16	79.512,12	27.034,12	106.546,24	3.935.849,97
34	2012/08	2.623.900,04	79.512,12	26.239,00	105.751,12	4.041.601,09
35	2012/09	2.544.387,92	79.512,12	25.443,88	104.956,00	4.146.557,09
36	2012/10	2.464.875,80	79.512,12	24.648,76	104.160,88	4.250.717,96





37	2012/11	2.385.363,68	79.512,12	23.853,64	103.365,76	4.354.083,72
38	2012/12	2.305.851,56	79.512,12	23.058,52	102.570,64	4.456.654,36
39	2013/01	2.226.339,44	79.512,12	22.263,39	101.775,51	4.558.429,87
40	2013/02	2.146.827,32	79.512,12	21.468,27	100.980,39	4.659.410,26
41	2013/03	2.067.315,20	79.512,12	20.673,15	100.185,27	4.759.595,54
42	2013/04	1.987.803,08	79.512,12	19.878,03	99.390,15	4.858.985,69
43	2013/05	1.908.290,96	79.512,12	19.082,91	98.595,03	4.957.580,72
44	2013/06	1.828.778,84	79.512,12	18.287,79	97.799,91	5.055.380,63
45	2013/07	1.749.266,72	79.512,12	17.492,67	97.004,79	5.152.385,42
46	2013/08	1.669.754,60	79.512,12	16.697,55	96.209,67	5.248.595,08
47	2013/09	1.590.242,48	79.512,12	15.902,42	95.414,54	5.344.009,63
48	2013/10	1.510.730,36	79.512,12	15.107,30	94.619,42	5.438.629,05
49	2013/11	1.431.218,24	79.512,12	14.312,18	93.824,30	5.532.453,35
50	2013/12	1.351.706,12	79.512,12	13.517,06	93.029,18	5.625.482,53
51	2014/01	1.272.194,00	79.512,12	12.721,94	92.234,06	5.717.716,59
52	2014/02	1.192.681,88	79.512,12	11.926,82	91.438,94	5.809.155,53
53	2014/03	1.113.169,76	79.512,12	11.131,70	90.643,82	5.899.799,35
54	2014/04	1.033.657,64	79.512,12	10.336,58	89.848,70	5.989.648,05
55	2014/05	954.145,52	79.512,12	9.541,46	89.053,58	6.078.701,62
56	2014/06	874.633,40	79.512,12	8.746,33	88.258,45	6.166.960,08
57	2014/07	795.121,28	79.512,12	7.951,21	87.463,33	6.254.423,41
58	2014/08	715.609,16	79.512,12	7.156,09	86.668,21	6.341.091,62
59	2014/09	636.097,04	79.512,12	6.360,97	85.873,09	6.426.964,71
60	2014/10	556.584,92	79.512,12	5.565,85	85.077,97	6.512.042,68
61	2014/11	477.072,80	79.512,12	4.770,73	84.282,85	6.596.325,53
62	2014/12	397.560,68	79.512,12	3.975,61	83.487,73	6.679.813,25
63	2015/01	318.048,56	79.512,12	3.180,49	82.692,61	6.762.505,86
64	2015/02	238.536,44	79.512,12	2.385,36	81.897,48	6.844.403,34
65	2015/03	159.024,32	79.512,12	1.590,24	81.102,36	6.925.505,71
66	2015/04	79.512,20	79.512,12	795,12	80.307,24	7.005.812,95
	2015/05	0,08				
FINAL						

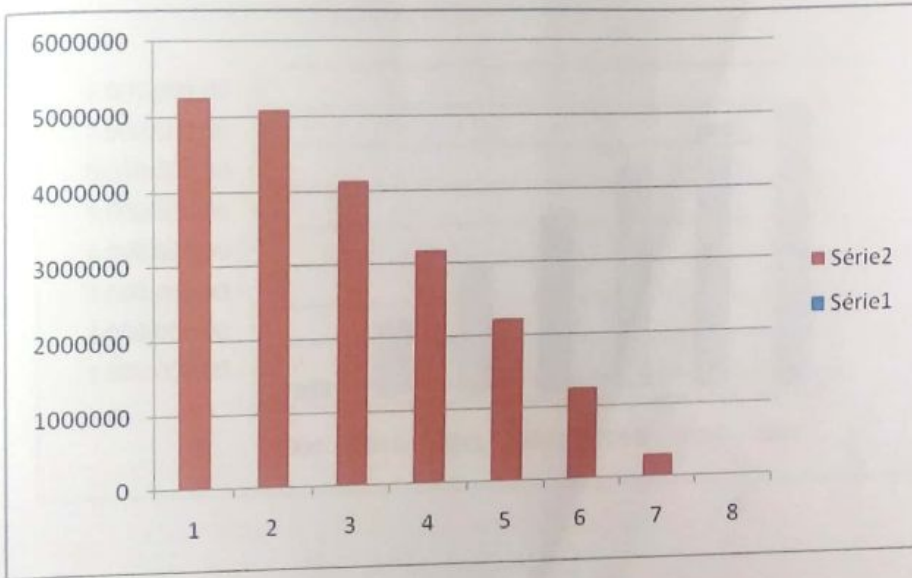




### Gráficos representativos da Amortização da Dívida:

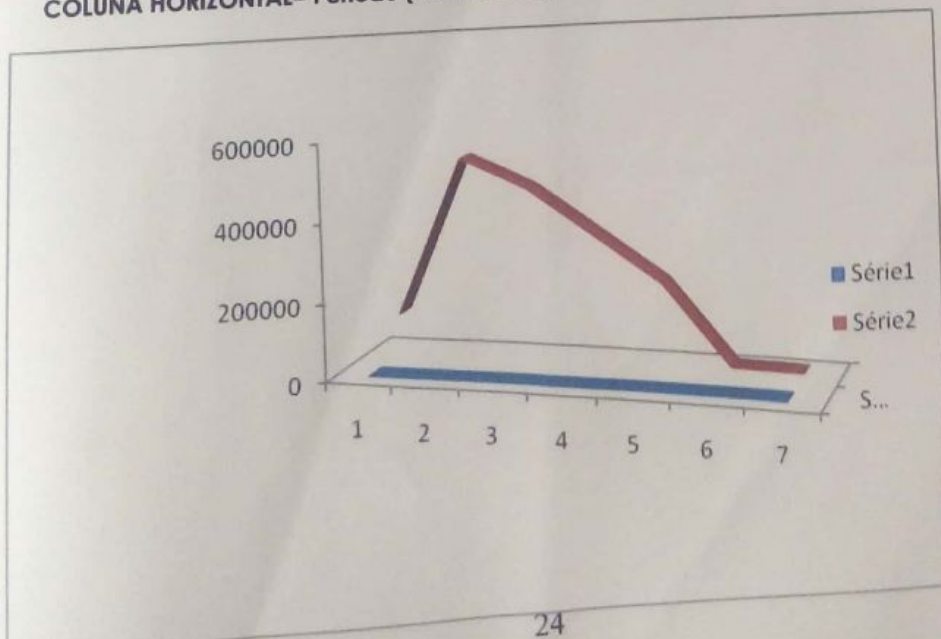
#### Gráfico 01 – Amortização do Principal

COLUNA VERTICAL= Saldos devedores  
COLUNA HORIZONTAL= Prazos (2009 a 2015)



#### Gráfico 02 – Pagamento de Juros

COLUNA VERTICAL= Total pago no ano  
COLUNA HORIZONTAL= Período (2009 a 2015)





### 3.10 - PLANO DE MUDANÇAS

Para promover a mudança necessária à recuperação da empresa, o trabalho a ser desenvolvido deverá prioritariamente se concentrar nas seguintes áreas e ações:

#### **Na área econômica/financeira:**

- a) Estabilizar o fluxo de caixa;
- b) Fortalecer o balanço financeiro da empresa;
- c) Adequar os custos à nova realidade da empresa;
- d) Definir e implementar política de margem de resultado.

#### **Na área pessoal:**

- a) Recuperar a confiança e o comprometimento do pessoal ativo na empresa;
- b) Esclarecer aos funcionários os principais fatores de sucesso e celebrar com eles as conquistas;
- c) Reconhecer os funcionários renovadores e de alto desempenho;
- d) Afastar os funcionários eventualmente ineficientes;
- e) Definir funções e propiciar treinamento.

#### **Na área de marketing:**

- a) Definir produtos e serviços, preço, canais de distribuição e comunicação.



## Considerações Finais



- As causas que levaram as requerentes a solicitar os benefícios da Recuperação Judicial, foram por inadimplência de alguns de seus clientes, atingidos pela crise econômica mundial;
- Notícias apresentadas pela mídia internacional, já acenam com a recuperação do mercado, principalmente em nosso país;
- As requerentes - **GRUPO RECIBRÁS** - não possuiu credores trabalhistas nem tributários;
- A totalidade de seus credores são Instituições Financeiras;
- O montante reconhecido da dívida alcança a cifra de R\$ 6.559.800,00 (Seis milhões, quinhentos cinquenta nove mil, e oitocentos reais);, com solicitação de remissão de 20%, o que reduzirá o montante para R\$ 5.247.800,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
- O **GRUPO RECIBRÁS**, se propõe a liquidar o total do débito ao final de 72 meses;
- Para tanto solicita das Instituições Financeiras, nova linha de crédito, para capital de giro, independente dos valores consignados no Plano de Recuperação Judicial, no valor mínimo do equivalente a 30% do total devido e remissão de 20% da dívida.
- Se propõe ainda remunerar seu passivo, com juros calculados a base de 12% ao ano.



O presente Plano de Recuperação Judicial, ora em apresentação, cumpre os requisitos contidos nos artigos 51 a 53 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas uma vez que fica demonstrada a viabilidade do **GRUPO RECIBRÁS**, cumprir ao que se propõe.

Ao mesmo tempo permite viabilizar de forma definitiva, nos termos da (LFRE), a superação da crise econômica em que se encontra nesta data.

Ao otimizar o fluxo dos pagamentos que deverão ser realizados e claramente definir as suas necessidades para a retomada do crescimento, o Plano visa principalmente atender aos interesses de seus credores.

Uma vez superada a crise econômico-financeira do **GRUPO RECIBRÁS**, permitirá a continuação de suas atividades, possibilitando a exploração do seu potencial de reciclagem de materiais.

Dessa forma o **GRUPO RECIBRÁS**, preservará sua função social, principalmente na comunidade onde mantém sua sede, comunidade esta carente de recursos e estrutura governamental, mantendo-se como entidade geradora de recursos, empregos e tributos.

A viabilidade econômico-financeira demonstrada, nesse relato e nos demonstrativos financeiros apresentados, mostram a compatibilidade entre a capacidade de geração de recursos e a proposta de pagamento formulada aos credores, bem como sua consistência e coerência, baseados em fatos passados, e devidamente reconhecido, no Laudo Econômico Financeiro anexo ao presente.

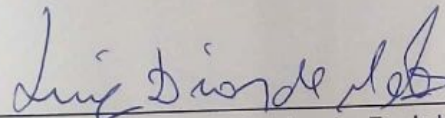
Durante todo o período em que estiver sob recuperação judicial, o **GRUPO RECIBRÁS** se compromete a manter, uma administração profissional e

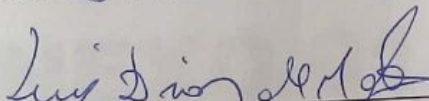


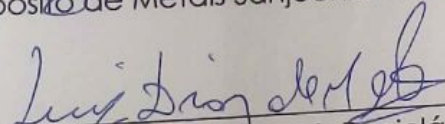
independente, que envidará todos os esforços para que consiga cumprir com todos os objetivos do Plano e, assim, ultrapassar a sua crise econômico-financeira.



Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

  
Depósito de Metais Praia de Espinho Ltda

  
Depósito de Metais Sanjoenense Ltda

  
Rio Recibrás Comércio de Metais Recicláveis Ltda